

**CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA / RJ**

PROVA DISCURSIVA

CARGO: S02 – PROCURADOR

PADRÃO DE RESPOSTA

- a) De acordo com o Superior Tribunal de Justiça “A Câmara de Vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais”. Este entendimento está consolidado no enunciado nº 525 da súmula de jurisprudência do STJ. Logo, a Câmara Municipal de Vereadores não detém legitimidade passiva para responder à ação indenizatória, pois não se discute direito institucional nesta demanda.
- b) A Responsabilidade Civil da Administração Pública evoluiu ao longo da história. É possível notar a existência de fases em que as seguintes teorias são adotadas: 1) Teoria da Irresponsabilidade do Estado; 2) Teoria da Culpa Administrativa; 3) Teoria do Risco Administrativo. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 encampou, em seu artigo 37, § 6º, a última teoria, segundo a qual a responsabilidade da Administração Pública é objetiva. A lei caracteriza-se por ser um conceito geral, abstrato e impessoal, que impõe algumas restrições à vida dos particulares com a finalidade de regular as relações sociais. Se a lei provoca lesão por ter efeito concreto a algumas pessoas em particular, gera a responsabilização estatal, independentemente de sua constitucionalidade, em razão de ter se apartado das características da generalidade e abstração inerentes aos atos normativos. Nesta linha de intelecção, André tem direito à indenização pelos danos materiais ocasionados pelo ato do Poder Legislativo, devendo ser indenizado pelo Município, ente federativo que possui personalidade jurídica.

Referências Bibliográficas:

1. CAVALIERI FILHO, Sérgio, Programa de Responsabilidade Civil, 7ª edição, São Paulo, Atlas, 2007.
2. CARVALHO FILHO, José dos Santos, Manual de Direito Administrativo, 27ª edição, São Paulo, Atlas, 2014.
3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, 27ª edição, São Paulo, Atlas, 2014.